TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 41/2021
CONTRATO Nº 07/SLC/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.029/2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **METALTEC CALIBRADORES LTDA – EPP.**, com sede à Av. Independência, nº 2.450, nesta cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.429.537/0001-01, neste ato representada por seu diretor, Sr. Marcos Roberto Ereno, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 07/SLC/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Suprime-se o percentual equivalente a 13,97% (treze inteiros e noventa e sete centésimos por cento), correspondente ao valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente

Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 27 de abril de 2021.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

ROBERTO CERA
Fiscalizador

MARCOS ROBERTO ERENO
Diretor da Metaltec Calibradores Ltda - EPP

TESTEMUNHAS

Priscila Gonçalves T. P. Leite
Chefe do Departamento Administrativo

1._____ **2.**_____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: METALTEC CALIBRADORES LTDA – EPP.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 07/SLC/2018 – ADITAMENTO

OBJETO: Execução dos serviços de usinagem de manutenção, necessários a recuperação e/ou confecção de peças destinadas a manutenção dos sistemas de águas, esgotos e de apoio em geral, mantendo dessa forma o funcionamento do sistema de distribuição de água do município.

1. Estamos CIENTES de que:

   1 O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   c) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

   d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 27 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

_____
Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

_____
Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

_____
Nome: Rodolfo da Silva Oliveira Barboza
Cargo: Diretor Operacional de Água
CPF: 308.824.128-17

Pela CONTRATADA:

_____
Nome: Marcos Roberto Ereno
Cargo: Diretor
CPF: 074.393.828-38

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

_____
Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Marcos Roberto Ereno CPF nº 074.393.828-38
Cargo: Diretor
Empresa: METALTEC CALIBRADORES LTDA – EPP.
E-mail: diretoria@metaltecferramentaria.com.br Telefone: (15) 3228-4060

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 27 de abril de 2021.

METALTEC CALIBRADORES LTDA – EPP.
Marcos Roberto Ereno - Diretor
RG: 15.937.946-5

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE SOROCABA

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.
CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39
CONTRATADA: METALTEC CALIBRADORES LTDA – EPP.
CNPJ Nº: 60.429.537/0001-01
CONTRATO N° (DE ORIGEM): nº 07/SLC/2018
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE USINAGEM DE MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS A RECUPERAÇÃO E/OU CONFECÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS, ESGOTOS E DE APOIO EM GERAL, MANTENDO DESSA FORMA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 27 de abril de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
ronald@saaesorocaba.sp.gov.br